



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 28

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

Um projeto de espetáculo com 05 atores em cena pode ter como proponente um CNPJ que seja MEI?

Resposta 01:

No caso de MEI, o projeto poderá conter no máximo 02 (dois) integrantes, sendo um o próprio microempreendedor e o outro, o empregado contratado, observada a restrição imposta pela Lei Complementar nº 128/08.

Pergunta 02:

Caso o projeto seja um monólogo de teatro em que o proponente seja MEI eu posso ter gastos com mais pessoas na equipe, como por exemplo: diretor, iluminador, operador de luz e de som, transporte, contrarregra?

Resposta 02:

Esclarecemos que, no caso de MEI, o mesmo poderá conter no máximo 02 (dois) integrantes, sendo um o próprio microempreendedor e o outro, o empregado contratado, conforme determinação imposta pela Lei Complementar nº 128/08. Acrescentamos que, caberá ao MEI a decisão de contratar prestador de serviços ou outro MEI, desde que este realize apenas o papel de prestador de serviços para realização de um trabalho independente, observado todos



os requisitos legais e de enquadramento para exercício da atividade. Por fim, alertamos que, o item 7.5 do Edital estabelece que o proponente deverá nomear todos os membros integrantes do seu projeto, anexando seus currículos e respectivas cartas de anuência (modelo disponível no Anexo VIII).

Pergunta 03:

Caso a resposta anterior seja negativa, o proponente terá que executar (com apenas mais uma pessoa) todas as demais funções pertinentes ao projeto de um monólogo teatral?

Resposta 03:

O projeto poderá conter no máximo 02 (dois) integrantes, sendo um o próprio microempreendedor e o outro, o empregado contratado, observada a restrição imposta pela Lei Complementar nº 128/08.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni
Gerente de Logística do SESC/ARRJ